3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA - CEARÁ

TITULAR: SOLANGE DE CASTRO ALMEIDA [Reg. Averb. - Via Cartório]

SUBSTITUTOS: KARLA PATRÍCIA DE CASTRO ALMEIDA VIEIRA

CNPJ: 06.573.513/0001-78

INTIMAÇÃO

SOLICITAÇÃO - REGISTRO E AVERBAÇÃO

Nº Solicitação: 01/138738

Prenotação Nº: 284923

Nº Atendimento: 20220503000095

Recebido em: 03/05/2022 às 14:38 Entregar no dia: **16/05/2022** **às 15:00 Hs**

Fones:

Interessado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL 85 3218 3100 85 99922 6174

No. CPF/CNPJ: 00.360.305/1956.06

Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL 85 3218 3100 85 99922 6174

No. CPF/CNPJ: 00.360.305/1956.06

Títulos envolvidos:

MT-88549 3ª Zona

Tabela: PADRÃO

Atos a serem Praticados	Vl. Ref.	Qtde.	Valor (R$)
007020 - CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS	0,00	1,00	34,21
007025 - PRENOTAÇÃO	0,00	1,00	59,24
007010 - TAXA ADICIONAL DE REGISTRO	0,00	1,00	62,91
007013 - INDICADOR PESSOAL	0,00	3,00	26,73
007013 - INDICADOR REAL	0,00	1,00	8,91
007009 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE (REGISTRO)	300.000,00	1,00	3.648,98

Ítens de composição:

EMOLUMENTOS:	FERMOJU:	SELO:	FAADEP:	FRMMP:	TOTAL:
3.593,05	192,13	55,80	179,63	179,63	4.200,24

Forma de Pagamento:

DEPÓSITO 4.200,24

Atenção: Após a conferência, os valores acima poderão ser alterados, caso sejam constatados outros atos a serem realizados, o que será previamente comunicado. (art.14/Lei 6.015/73).

Informações complementares:

2ª Via

Observações:

1. A prenotação tem validade de 30 dias, a partir de quando a parte deverá comparecer a esta serventia para que seja gerada nova prenotação mediante solicitação e pagamento, de forma que seja garantido o direito de preferência.
2. A Entrega do processo será feita exclusivamente com a nota de emolumentos.
3. Em caso de nota devolutiva, por ocasião da apresentação de novos documentos poderão surgir novas pendências a serem sanadas, (art. 258, §2º do prov. 08/2014 CGJ-CE).
4. Verificar a data de entrega informada neste recibo e retornar à serventia para ciência da análise no prazo de 15 dias contados da protocolização do título. Sendo o cliente responsável por acompanhar o trâmite desta solicitação através de nosso site ou o telefone.
5. Se o documento, uma vez prenotado, não puder ser registrado, ou o apresentante desistir do seu registro, a importância relativa às despesas previstas no art. 14, será restituída, deduzida a quantia correspondente às buscas e a prenotação, sem qualquer atualização. (Art. 206 lei 6015/73 c/c art. 623, § 4º, II do provimento 08/2014).

Thiago

Guichê - 0 / Caixa - 0

Thiago Parente Barbosa
CAIXA

Assinatura do Apresentante

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA - CEARÁ

TITULAR: SOLANGE DE CASTRO ALMEIDA [Reg. Averb. - Via Cartório]

SUBSTITUTOS: KARLA PATRÍCIA DE CASTRO ALMEIDA VIEIRA

CNPJ: 06.573.513/0001-78

SOLICITAÇÃO COMPLEMENTAR - REGISTRO E AVERBAÇÃO

Nº Solicitação: 01/141927

Nº Atendimento: 20220503000095

Recebido em: 09/08/2022 às 13:47

Sol.Principal: 01/138738

Fones:

Interessado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL 85 3218 3100 85 99922 6174

No. CPF/CNPJ: 00.360.305/1956.06

Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL 85 3218 3100 85 99922 6174

No. CPF/CNPJ: 00.360.305/1956.06

Títulos envolvidos:

Tabela: PADRÃO

Atos a serem Praticados	Vl. Ref.	Qtde.	Valor (R$)
007018 - AVERBAÇÃO SIMPLES	0,00	1,00	77,95

Ítens de composição:

EMOLUMENTOS:	FERMOJU:	SELO:	FAADEP:	FRMMP:	TOTAL:
54,39	4,85	18,71	2,72	2,72	83,39

Forma de Pagamento:

DEPÓSITO 83,39

Atenção: Após a conferência, os valores acima poderão ser alterados, caso sejam constatados outros atos a serem realizados, o que será previamente comunicado. (art.14/Lei 6.015/73).

Informações complementares:

Observações:

1. A prenotação tem validade de 30 dias, a partir de quando a parte deverá comparecer a esta serventia para que seja gerada nova prenotação mediante solicitação e pagamento, de forma que seja garantido o direito de preferência.
2. A Entrega do processo será feita exclusivamente com a nota de emolumentos.
3. Em caso de nota devolutiva, por ocasião da apresentação de novos documentos poderão surgir novas pendências a serem sanadas. (art. 258, §2º do prov. 08/2014 CGJ-CE).
4. Verificar a data de entrega informada neste recibo e retornar à serventia para ciência da análise no prazo de 15 dias contados da protocolização do título. Sendo o cliente responsável por acompanhar o trâmite desta solicitação através de nosso site ou o telefone.
5. Se o documento, uma vez prenotado, não puder ser registrado, ou o apresentante desistir do seu registro, a importância relativa às despesas previstas no art. 14, será restituída, deduzida a quantia correspondente às buscas e a prenotação, sem qualquer atualização. (Art. 206 lei 6015/73 c/c art. 623, §4º, II do provimento 08/2014).

Leonardo de Freitas
CAIXA

Guichê - 0 / Caixa - 0

Assinatura do Apresentante

3º Ofício de Registro de Imóveis	MATRÍCULA	88549
COMARCA DE FORTALEZA – CEARÁ Rua Joaquim Nabuco, Nº2336 – Dionísio Torres Fone: (85) 3261-7977 / 3261-4870 *Belª Solange de Castro Almeida* OFICIALA PRIVATIVA	REGISTRO GERAL	
	Data 30/12/2015	Folha 1
	Rubrica	

Uma casa de alvenaria e telhas, nesta Capital, com frente para a Rua Ernesto Pedro dos Santos, Nº64, no bairro Jóquei Clube, distrito de Parangaba, com uma área construída de 60,00m², encravada em terreno constituído por parte do lote 13, da quadra F, da Planta do Parque São Cristóvão, aprovada pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, o qual mede 5,50m de frente e fundos, por 27,50m nas laterais, perfazendo uma área total de 151,25m², limitando-se: AO NASCENTE (frente), com a Rua Ernesto Pedro dos Santos, onde mede 5,50m; AO POENTE (fundos), confinando com parte dos lotes 12 e 13, da mesma quadra, onde mede 5,50m; AO NORTE (lado esquerdo), com a casa nº62, a ser averbada (lote 13, quadra F), onde mede 27,50m; e, AO SUL(lado direito),confinando com área remanescente,de propriedade de Francisco Hélio Carneiro, onde mede 27,50m. Insc. PMF Nº209.343-0.
PROPRIETÁRIO: FRANCISCO HÉLIO CARNEIRO, brasileiro, solteiro, maior, construtor, CPF/MF nº115.607.203/44, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Renato Viana, nº395-Altos, bairro Jóquei Clube.
REGISTRO ANTERIOR: O imóvel ora Matriculado, foi desmembrado da Matrícula 40.585, deste Cartório.

R.01/88549 - DATA: 30 de Dezembro de 2015. - Pela escritura pública de compra e venda, lavrada em notas do Tabelião, Bel. Cícero Mozart Machado, do Cartório do 7º Ofício de Notas desta Comarca, em 05 de Setembro de 2011, às fls. 128, do livro B-183, prenotada no Livro de Protocolo 1-CE, sob o nº234.703, em 11/12/2015, o Proprietário, FRANCISCO HÉLIO CARNEIRO, acima identificado e qualificado, VENDEU o imóvel da presente Matrícula, pelo preço certo e ajustado de R$20.000,00 (vinte mil reais), à ULIANE MARIA DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, do comércio, CPF/MF nº891.368.703/82, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Ernesto Pedro dos Santos, nº64, bairro Jóquei Clube. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, _____, conferi. ////////////////////
Subscrevo, _____, oficial/substituto.

R.02/88549 - DATA: 06 de Abril de 2018. - Pela escritura pública de compra e venda, lavrada em notas do Tabelião, Bel. Cícero Mozart Machado, do Cartório do 7º Ofício de Notas desta Cidade, em 09 de Março de 2016, às fls. 087, do livro B-206, prenotada no Livro de Protocolo 1-CN, sob o nº249.993, em data de 16/03/2018, ULIANE MARIA DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, do comercio, CPF/MF nº891.368.703/82, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Ernesto Pedro Santos, 64, bairro Jóquei Clube, VENDEU o imóvel da presente Matrícula, pelo preço certo e ajustado de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), à ARNALDO LUIS DE SOUSA BARBOSA, brasileiro, empresário, CPF/MF nº732.677.323/87, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posterior a Lei Federal 6.515/77, com a Sra. OCICLEIDE MARIA DOS SANTOS BARBOSA, brasileira, empresária, CPF/MF nº764.433.703/25, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Brigadeiro Torres, nº391, bairro Henrique Jorge.

(Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, _____, conferi. ////////////////////
Subscrevo, _____, oficial/substituto.

R.03/88549 - DATA: 09 de Outubro de 2019. - Pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo à Pessoa Jurídica Nº 05.0926.606.0000231/17, acompanhada do Termo de Constituição de Garantia - Empréstimo / Financiamento PJ - Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, emitidos em 09 de Agosto de 2019, ambos em 03 (três), dos quais uma via fica arquivada neste Cartório, prenotados no Livro de Protocolo 1-CT, sob o nº263.772, em data de 16/09/2019, a Emitente, C. L. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, Empresa com sede nesta Capital, na Rua Brigadeiro Torres, nº391, Jóquei Clube, inscrita no CNPJ/MF sob o nº11.143.638/0001-06, no ato representada por Ocicleide Maria dos Santos Barbosa e Arnaldo Luís de Sousa Barbosa, e como FIDUCIANTES e AVALISTA, OCICLEIDE MARIA DOS SANTOS BARBOSA, brasileira, diretora de empresas, CNH nº3557335670-DETRAN/CE e CPF/MF nº764.433.703/25, e seu marido, ARNALDO LUÍS DE SOUSA BARBOSA, brasileiro, empresário de produtos de espetáculos públicos, CNH nº1164854509 - DETRAN/CE e CPF/MF nº732.677.323/87, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Brigadeiro Torres, nº391, Jóquei Clube, nesta Capital, DEU em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em garantia, nos termos da Lei nº9.514, de 20/11/1997, o IMÓVEL desta MATRÍCULA, avaliado em R$187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais), de propriedade dos Fiduciantes e Avalistas acima mencionados, a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04 e Superintendência Regional de Negócios 2650, PARA GARANTIA de um financiamento no valor de R$265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), que a EMITENTE se obriga a pagar a CAIXA, no vencimento final à 09 de Agosto de 2023, em sua Agência, nas datas e prazos previstos, com todos os juros e condições constantes da Cédula ora registrada. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, _____, conferi. ////////////////////
Subscrevo, _____, oficial/substituto.

AV.04/88549 - DATA: 14 de Janeiro de 2022 - Procede-se a esta averbação para constar que, conforme Certidão de Notificação de Nº 760561 e 760562, datadas de 27 de Dezembro de 2021, do 4º Ofício de Notas desta Capital, foi feita a intimação pessoal de OCICLEIDE MARIA DOS SANTOS BARBOSA e ARNALDO LUIS DE SOUSA BARBOSA, para que seja efetuado o pagamento dos débitos, vencidos e não pagos, perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a datar 18/01/2020, na ocasião eles exararam suas notas de cientes. (Conforme Art. 1246 C.C.) ///////
Eu, _____, conferi. ////////////////////
Subscrevo, _____, oficial/substituto.

R.05/88549 - DATA: 30 de Maio de 2022. - De acordo com o Ofício Nº219720/2021 - CESAV/RJ, expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, em 07 de Abril de 2022, assinado por sua representante legal, Priscila Azevedo Ciannella - Gerente, apresentado e arquivado neste Cartório, prenotados no Livro de Protocolo 1-DD, sob o nº284.923, em

Continua na Folha Nº: 02

data de 03/05/2022, e nos termos do que preceitua o Artigo 26, § 7°, da Lei n°9.514/97, o imóvel da presente Matrícula FOI TRANSFERIDO para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF n°00.360.305/0001-04, na forma de REGISTRO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE, tendo em vista a mesma haver sido Credora Fiduciária da Dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia N° 05.0926.606.0000231/17, firmado em 09/08/2019, de que dá notícia o Registro N°03, desta mesma Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Joz Karla B. Vieira, conferi. ////////////////////
Subscrevo, Karla de Castro, oficial/substituto.

AV.06788549 - DATA: 30 de Maio de 2022 - Procede-se a presente averbação, para constar com referencia a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE de que trata a R-05, desta Matrícula, foi recolhido junto a Prefeitura Municipal de Fortaleza, o ITBI no valor de R$6.000,00 (seis mil reais), em data de 31.03.2022, conforme DTI n° 5370/2022, apresentado neste Cartório. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Joz Karla B. Vieira, conferi. ////////////////////
Subscrevo, Karla de Castro, oficial/substituto.

CERTIDÃO
Certifico que a presente cópia em 02 folha(s), autenticada(s) é a reprodução fiel da Matrícula: 88549 da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Conforme Art. 19, §1° da lei n° 6015/73. O referido é verdade. Dou fé.

Fortaleza (CE) 10/08/2022.

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS, EXCETO PARA OS FINS DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA E PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, CUJA VALIDADE É DE 90 DIAS, PROVIMENTO N° 01/2007-CGJ/CE.

PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulta a validade do Selo Digital em selodigital.tjce.jus.br/portal
Selo Tipo:01-DISTRIBUIÇÃO/MICROFILMAGEM
Tipo de Selo 12
AAP176109-G4N9

CUSTAS INCIDENTES
EMOL/FERMOJU/SELO/FAADEP/FRMMP
TOTAL: R$_____
TALÃO:01/138738

( ) Solange de Castro Almeida - Ofícial Titular.
( ) Germano Francisco de Almeida - Substituto.
( ) Karla Patrícia de Castro Almeida Vieira - Substituta Legal.
( ) Francisco Vagner Queiroz Rodrigues - Substituto.
( ) Jefferson Kildery Epifanio Vieira - Substituto.

PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulta a validade do Selo Digital em selodigital.tjce.jus.br/portal
Selo Tipo:04-CERTIDÃO
Tipo de Selo 04
AAP094901-H6H9

_____
ASSINADO POR OFICIAL/SUBSTITUTO(A)/ESCREVENTE
3° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulta a validade do Selo Digital em selodigital.tjce.jus.br/portal
Selo Tipo:13-REGISTRO DE IMÓVEIS
Tipo de Selo 13
AAO290072-K9W9

BUSCA EXP JUDICIAL
DATA: 10/08/2022
HORA: 11:00

BUSCA CNIB
DATA: 10/08/2022
HORA: 11:00

TERCEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
NICOLLAS ROCHA DA SILVA
Escrevente Autorizado

3 TERCEIRO OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS
FORTALEZA (CE)
EM BRANCO

3 TERCEIRO OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS
FORTALEZA (CE)
EM BRANCO

3 TERCEIRO OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS
FORTALEZA (CE)
EM BRANCO